

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

Via Jurídico

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014, DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CEP IMAGEM LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CEP IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.710.406/0001-20, com sede na Praça João XXIII, nº 615 – Centro - Paulista/PE, CEP: 53.401-370, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Edilson José de Andrade**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.673.649 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.018.844-53, a Sra. **Alba Marques Andrade**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.438.801 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.793.014-87, ambos residentes e domiciliados à Rua Correntes, nº 681, Janga, Paulista/PE e o Sr. **Eduardo Marques de Andrade**, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da Cédula de Identidade nº 7.234.976 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.962.534-97, residente e domiciliado à Rua Correntes, nº 681, Janga -Paulista/PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014**, de contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1190/2018 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo De Renovação De Prazo ao Contrato nº 202/2014**, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde, para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, correspondendo à importância estimativa mensal de **R\$ 26.670,02 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e dois centavos)** perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de **R\$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação conforme a importância da continuidade da prestação de serviços de saúde na realização dos serviços supramencionados, visando o atendimento deste município, bem como não haver no município clínica credenciada para a prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo correrão a cargo da dotação orçamentária que será emitido no exercício de 2019.

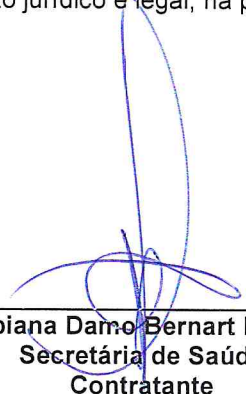
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1190/2018 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **termo aditivo de renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 202/2014**, firmado com a sua respectiva justificativa, acompanhado da **C.I. nº 130/2018**, emitida pela Superintendente de Regulação Assistencial, Sra. **Rafaela Cavalcanti Lira**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

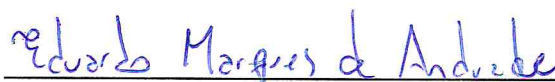
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 202/2014**, de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de novembro de 2018.

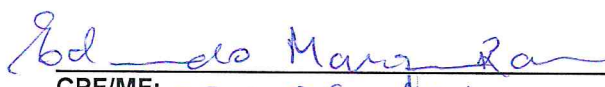


Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

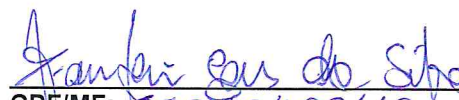


Eduardo Marques de Andrade
CEP Imagem Ltda.
Contratada

Testemunhas:



Edmario Marques
CPF/MF: 022.560.164/80



Francisco Carlos do Siqueira
CPF/MF: 8882409420





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2014

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 202/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 020/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: CEP IMAGEM LTDA.

CNPJ/MF: 01.710.406/0001-20

OBJETO: Termo Aditivo De Renovação De Prazo ao Contrato nº 202/2014, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde, para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, correspondendo à importância estimativa mensal de R\$ 26.670,02 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e dois centavos) perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R\$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2019.

ASSINATURA: 28/11/2018.

Paulista/PE, 28 de novembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10 / 01 / 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.